



DECRETO NUMERO 6066 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto 6023 de 14 de Outubro de 2014, que constitui o Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando nº. 003/15 da Secretaria Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do **Conselho Municipal das Comunidades Quilombolas**, nomeado através do Decreto 6023 de 14 de outubro de 2014, alterando a designação, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

I – EXCLUI-SE:

Secretaria Municipal de Turismo:

Suplente: Patrícia Pinto.

II – INCLUI-SE:

Secretaria Municipal de Turismo:

Suplente: João Mauro Azevedo Carrillo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de janeiro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SETUR/CG/epgp.